



LEI N° 408/2014

**“Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal no Setor Central da cidade de Água Azul do Norte – PA, e dá outras providências.”**

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e Ela Sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** - A nova Escola Municipal de Ensino Fundamental, pontuada junto ao FNDE em terreno localizada às margens da Avenida Paulo Guimaraes, centro, na cidade de Água Azul do Norte, fica denominada: Escola Municipal de Ensino Fundamental ADVILSON RODRIGUES DE SOUZA.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 15 de Setembro de 2014.

**CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA**  
Prefeita Municipal